



publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 05 de dezembro de 2016.

EDITAL - AVISO SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO APRESENTADO (art. 53, p. único da Lei 11.101/05) - PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 1014708-31.2016.8.26.0114

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Varlese Hillal, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar, que ANDORINHA COMERCIAL EIRELI apresentou o plano de recuperação judicial às fls. 451/481 dos autos digitais em epígrafe, sendo fixado o prazo de 30 dias para objeção, a contar da data da publicação do edital de que trata o artigo 7º, §2º, da Lei 11.101/2016. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 12 de dezembro de 2016.

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº:2124/10
0057767-96.2010.8.26.0114

Classe: Assunto: Reintegração / Manutenção de Posse - Arrendamento Mercantil

Requerente:
B V Leasing Arrendamento Mercantil S.a.

Requerido:
Wesley Cardoso Chechi

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 0057767-96.2010.8.26.0114

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Varlese Hillal, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Wesley Cardoso Chechi, Rua Marcondes Salgado, 1771, apto.31, bl.14, Vila Cardia - CEP 17031-420, Bauru-SP, CPF 215.071.488-44, que lhe foi proposta uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse por parte de B V Leasing Arrendamento Mercantil S.a, alegando, em síntese, que o Contrato de Arrendamento Mercantil nº 00119337/09, firmado em 14/04/2009, no valor de R\$77.997,60 (setenta e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) em 60 (sessenta) parcelas, deixou de ser pago desde 29/06/2010. O(a) devedor(a) terá o prazo de 15 (quinze) dias para contestar a ação. Não apresentada a contestação no prazo legal, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pelo autor. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 10 de novembro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

8ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº:
0003937-16.2013.8.26.0114 - ordem nº 99/2013

Classe: Assunto:
Cautelar Inominada - Sustação de Protesto

Requerente:
Ab Sistema de Freios Ltda

Requerido:
Nht Noise, Harshness Technology Engenharia Eletrica e Eletronica S/s Ltda

EDITAL DE CITAÇÃO de NHT NOISE, HARSHNESS TECHNOLOGY ENGENHARIA ELETRICA E ELETRONICA S/S LTDA, nos autos da Ação de MEDIDA CAUTELAR DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO, que lhe move AB SISTEMA DE FREIOS LTDA, com prazo de 15(quinze) dias.

O DOUTOR HERIVELTO ARAUJO GODOY, MM.JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CIVEL DA COMARCA DE CAMPINAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente NHT NOISE, HARSHNESS TECHNOLOGY ENGENHARIA ELETRICA E ELETRONICA S/S LTDA, inscrita no CNPJ/MF. nº 03.278.024/0001-03, atualmente em local incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório do Oitavo Ofício Cível se processam os termos e atos do processo nº 99/2013 da ação de MEDIDA CAUTELAR DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO, alegando a autora em suma o seguinte: que em